

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2021

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Kuwait e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Kuwait, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

- I. visitas parlamentares;
- II. realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;
- III. intercâmbio de experiências parlamentares;
- IV. permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;
- V. outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.



Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou de seu regulamento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos Regimentos Internos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nesta ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Kuwait possui posição estratégica, está localizado na extremidade noroeste do Golfo Pérsico e próximo da desembocadura do sistema fluvial mesopotâmico. A sua população, de aproximadamente 4,3 milhões de pessoas, ocupa um território de aproximadamente 17.818km².

Em 1968 foi criada a primeira Embaixada do Brasil junto ao Governo do Kuwait, estabelecendo as relações diplomáticas entre os dois países. Esta embaixada funcionou cumulativamente a partir do Cairo. Em 1975, o Brasil

inaugurou sua Missão diplomática residente no emirado. No mesmo ano, em agosto, o Kuwait abriu a sua embaixada em Brasília

A crise do petróleo da década de 70 e a crise internacional da dívida da década de 80 acabaram por promover o estreitamento das relações entre o Brasil e o Kuwait, o que se observa na intensidade de gestos e visitas entre os dois países, como a instalação das embaixadas, as reuniões da Comissão Mista, no Kuwait em 1977 e no Brasil em 1979. E ainda nas visitas do ministro da Indústria e Comércio, João Camilo Penna, ao Kuwait, em 1980; do ministro das Finanças do Kuwait, Abdul-Haman al Atiqi, a Brasília, em 1980; do ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, ao Kuwait em 1981; do ministro da Fazenda, Antônio Delfim Netto, ao Kuwait, em 1983; e do ministro das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré ao Kuwait, em 1986.

A Guerra do Golfo alterou as relações entre os países. O diálogo bilateral, forte no plano econômico-comercial, ganhou densidade política, principalmente nos períodos que o Brasil ocupou assento no Conselho de Segurança das Nações Unidas, nos biênios 1993-1994 e 1998-1999. Em 1992, o xeique Jaber al Ahmad al Sabah, emir do Kuwait, chefiou a delegação de seu país na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, Rio-92.

Em julho de 2010, o então primeiro-ministro kuwaitiano, Xeque Nasser Al-Sabah, visitou o Brasil em caráter oficial, no que constituiu a visita de mais alto nível da história das relações bilaterais. Na ocasião, foram assinados diversos acordos, como o Memorando de Entendimento nas Áreas de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Memorando de Entendimento sobre Cooperação Esportiva, o Acordo de Cooperação Técnica e o Acordo sobre Serviços Aéreos.



Observa-se que a relação bilateral entre o Brasil e o Kuwait é muito importante para as duas nações. Com transações comerciais que giram em torno de US\$ 500 milhões de dólares anuais, os países continuam comprometidos em estreitar seus laços e a participação dos parlamentos de ambos os países é essencial. Por isso peço o apoio de meus colegas senadores na aprovação desta proposição.

SENADOR JEAN PAUL PRATES

PT/RN



SF/21356.29877-15